



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00014/2023.-

Senhores Vereadores,

**INDICO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Avenida Bruno Cezar Balsamão Resende situada no Bairro Residencial Vista Bela, neste município de General Salgado.

Saliento que, a Avenida retro citada está sendo utilizada como principal acesso ao Bairro Residencial Ângelo Veschi pelos moradores desta localidade.

Saliento ainda que, devido esta via não possuir redutores de velocidade, constata-se no local, muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco tanto aos moradores do Bairro Residencial Vista Bela quanto aos moradores do Bairro Residencial Ângelo Veschi Vista Bela, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via, traz desassossego aos moradores de ambos bairros, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores destas localidades, e tem o objetivo impar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**

Vereador